



Deliberação da Congregação/FCM – 204/2007

Documento:

Interessado(a): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Assunto: Dispõe sobre Perfil recomendado para inscrição à progressão e a concurso público para MS5 e MS6

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, na qualidade de Presidente da Congregação, tendo em vista o decidido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2007, baixa a deliberação que dispõe sobre o **Perfil recomendado para inscrição à progressão e a concurso público para MS5 (ou título de Livre-Docente) e MS6 (ou cargo de Titular)**, como segue:

Este documento estabelece referências acerca dos atributos necessários para instruir os pedidos de inscrição à progressão e a concursos públicos na carreira docente, para os níveis MS5 (título de Livre-Docente) e MS6 (cargo de Titular)

- Leva em consideração as recomendações do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), relativas às atividades docentes que devem se caracterizar pela indissociabilidade entre as três práticas constitutivas da identidade acadêmica: **a investigação livre, o rigor teórico e a transmissão de conhecimento por meio do ensino e da extensão**. Estes requisitos devem nortear a aspiração de professores que almejam atingir aqueles níveis da carreira docente;
- Foi também inspirado no preâmbulo do relatório apresentado ao CONSU pela “Comissão de revisão de critérios e normas para concursos de provimento de cargo de Professor Titular” homologado em sessão do dia 24 de abril de 2007, ao expor que o “perfil do Professor Titular ou MS6 da Unicamp deve se caracterizar pela demonstração inequívoca de competência e liderança na sua área de conhecimento com destacado reconhecimento nas atividades desenvolvidas”;
- Seguem, adicionalmente, as Resoluções e Deliberações do CONSU relativas à tramitação de concursos ou mecanismos de progressão por mérito na Universidade, que tem início nas Faculdades e Institutos e se encerra com a homologação de seu resultado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

***I - Perfil mínimo para inscrição a progressão e concurso público para MS5
(ou título de Livre-Docente)***

Nome:

Matrícula:

Mês/Ano de Doutorado:

Título:

Departamento:

Estou ciente das atribuições necessárias às atividades que constituem a carreira docente na Unicamp e considero-me apto(a) à inscrição para a progressão ou concurso público para MS5 (ou título de Livre-Docente);

(veja o Memorial descritivo do (a) docente candidato(a))

Sim ()

Não ()

Auto-avaliação docente quanto às atividades institucionais desde a obtenção do título de Doutor:

A Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, com o objetivo de delinear a competência acadêmica que se espera para candidatos inscritos em concurso ou em progressão por mérito, visando o título de Professor Livre-Docente, e as instâncias institucionais responsáveis por avaliar e instruir esta solicitação definem os seguintes pontos como relevantes para esta avaliação, entre as atividades regulares docentes elencadas no seu contrato de trabalho:

1. Atividades de ensino – Comissões de Graduação

Espera-se que o(a) docente tenha contribuído de forma inovadora e expressiva para o ensino e educação na área do concurso, sendo assim pergunta-se:

(a) O(a) docente, respeitando as peculiaridades de sua área, tem participação expressiva e de qualidade (baseadas em indicadores institucionais e discentes definidos pelas Comissões de Graduações [CG] em docência nos diferentes cursos de graduação da Unidade?

Sim () Não ()

(b) O(a) docente participa(ou) de projetos pedagógicos, colaborando e/ou propondo a criação de módulos/disciplinas, e/ou captando recursos e produzindo material didático?

Sim () Não ()

(c) O(a) docente tem(teve) participação na formação de alunos de iniciação científica e/ou em projetos extramuros pertinentes à sua área de atuação?

Sim () Não ()

(d) O(a) docente tem reconhecimento interno ou externo à Universidade na atuação em ensino de graduação (aferida por prêmios, homenagens ou participação em comitês e órgãos públicos ligados ao ensino)?

Sim () Não ()

(e) O(a) docente tem participado de forma ativa do processo de gestão do ensino na Faculdade (gestor, vice-gestor, coordenador, membro avaliador, ou responsável por disciplinas ou módulos)?

Sim () Não ()

Parecer da CG:

2. Atividade de formação de recursos humanos especializados (*stricto e lato sensu*) – Comissões de Pós-Graduação (CPG), Residência Médica (CRM) e Aprimoramento (CAPr)

Espera-se, respeitando as peculiaridades de cada área, que o(a) docente esteja contribuindo de forma inovadora e expressiva para o ensino de pós-graduação e a formação profissional, educacional, científica e docente na área do concurso. No caso de orientações de dissertações ou teses espera-se que o(a) docente tenha finalizado três (3) orientações, (sendo no mínimo uma (1) de doutorado), com a publicação dos resultados sob a forma de artigos completos em revistas arbitradas da área de conhecimento ou em livros de editoras com corpo editorial reconhecido.

Sendo assim, pergunta-se quanto à:

Formação *stricto sensu* (CPG)

- (a) O(a) docente está regularmente credenciado em algum programa ou curso de pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade ou da Universidade?

Sim () Não ()

- (b) O(a) docente tem tido alunos sob sua supervisão nos últimos seis anos?

Sim () Não ()

- (c) Quantas orientações de alunos de pós-graduação *strictu senso* foram concluídas após o doutoramento do(a) docente?

Mestrado () Doutorado ()

Parecer da CPG:

Formação *lato sensu* (**quando se aplicar a CRM e/ou CAPr**)

(a) O(a) docente participa da formação de especialistas por meio da Residência Médica?

Sim () Não ()

(b) O(a) docente participa de projetos pedagógicos, colaborando e/ou propondo a criação de disciplinas, e/ou captando recursos e produzindo material didático para Residência Médica?

Sim () Não ()

(c) O(a) docente tem participado do processo de gestão do ensino de Residência Médica na Faculdade?

Sim () Não ()

(d) Ou, o(a) docente participa da formação de especialistas por meio de algum curso de especialização reconhecido pela Universidade?

Sim () Não ()

(e) E/ou o(a) docente participa da formação de especialistas por meio de Cursos de Aprimoramento?

Sim () Não ()

Pareceres das Comissões de PG, RM ou APr:

3. Atividades de Pesquisa – Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Espera-se, respeitando as peculiaridades de cada área, a liberdade intelectual de produção e a formação em pesquisa do(a) docente, que este(a) esteja contribuindo para a produção intelectual na sua área de conhecimento, mediante a divulgação regular e freqüente de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade. Esta produção intelectual deve ser divulgada sob a forma de publicações originais em periódicos arbitrados, bem como em livros e capítulos de livros apresentados a comitês editoriais de alto nível ou demonstrada pela produção técnica que gere registros e/ou patentes. No caso de publicações completas em periódicos ou sob a forma de livros, espera-se que o(a) docente apresente, nos últimos seis anos, um número de publicações condizentes com o requerido para o credenciamento como orientador em um curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* da FCM ou de outras unidades acadêmicas da Unicamp, em sua área de conhecimento, e reconhecido como Bom pelo MEC. (veja os critérios de credenciamento em cada área)

Sendo assim, pergunta-se (CPG):

- (a) O(a) docente apresenta a produção científica mínima, sob a forma de publicações definida acima, em periódicos indexados ou editoras com corpo editorial reconhecido?

Sim () Não ()

- (b) O(a) docente coordena(ou) projetos de pesquisa, participa(ou) da criação de grupos de pesquisa, da formação de pesquisadores e, foi capaz de captar recursos para pesquisa em órgãos de fomento ou outros estatais?

Sim () Não ()

- (c) O(a) docente tem o reconhecimento por seus pares externos à Universidade como especialista de destaque em sua área de atuação, expresso por prêmios, homenagens, convites para participação em bancas de concursos, bancas de mestrado e doutorado, conferências, palestras, debates, comissões de avaliações, conselhos editoriais, órgãos de fomento, comitês científicos e outros?.

Sim () Não ()

Parecer da CPG:

4. Atividades administrativas e/ou de Extensão Universitária (*quando couber*) – Comissão de Extensão (CEU) e Conselho de Departamento

Espera-se que o(a) docente, em sua carreira acadêmica, envolva-se em atividades de extensão ou administração, sem o comprometimento das demais atribuições universitárias, atuando com destaque e excelência em projetos desenvolvidos para aplicação do conhecimento adquirido, preferencialmente atendendo políticas públicas ou de impacto social, envolvendo o corpo discente e integrando esta atividade a projetos de ensino e pesquisa.

Sendo assim, pergunta-se:

Atividades de Extensão Universitária (**no que couber – CEU**)

a) O(a) docente atua(ou) em atividades de extensão, promovendo a formação de recursos humanos (cursos de extensão, aperfeiçoamento) e a transferência de conhecimento ou tecnologia, preferencialmente, visando políticas públicas e ações de impacto social?

Sim () Não ()

b) Esta atuação docente é compatível com o tempo de exercício e contrato de trabalho, revelando compromisso com a Instituição, autonomia, liderança na área e criatividade?

Sim () Não ()

c) O(a) docente apresenta atuação ativa em sociedades profissionais e científicas?

Sim () Não ()

d) O(a) docente participa(ou) da produção de artigos de divulgação, atividades educativas na mídia, ensino a distância, produção de vídeos e outros materiais didáticos para ampla e social divulgação do conhecimento?

Sim () Não ()

E/ou atividades assistenciais e da administração (**no que couber – Conselho de Departamento**)

(a) O(a) docente participa(ou), de maneira constante e efetiva, em atividades assistenciais (gestão, em unidades básicas de saúde, laboratórios, ambulatórios, enfermarias, centros cirúrgicos e obstétricos) em sua área de atuação e definidas pelo Departamento e pela área de saúde da Unicamp?

Sim () Não ()

(b) O(a) docente participa(ou) de atividades administrativas, de maneira efetiva, no âmbito da Faculdade ou área de saúde tais como: chefe de departamento, coordenador de comissões, serviços, áreas, órgãos colegiados, diretorias, superintendências, coordenadorias, comissões de sindicância e outras?

Sim () Não ()

Pareceres da CEU ou Conselho de Departamento:

5. Comprometimento institucional – Conselho de Departamento e Diretor da Unidade

Espera-se que o (a) docente candidato (a) ao título de Livre-Docente (MS5) com efetiva e constante participação na vida acadêmica da FCM, envolva-se sem prejuízo às atividades afins, em realizações que auxiliem na administração, gestão, coordenação, assistência e auxílio na obtenção de recursos materiais e financeiros para o uso coletivo de maneira desprendida e motivada.

Parecer do Chefe de Departamento, ouvido o Conselho Departamental:

6. Avaliação final – Comissão do Corpo Docente (CCD)

- (a) O(a) docente teve seu último relatório de atividades acadêmicas aprovado, **sem recomendações**, pela Congregação da FCM?

Sim () Não ()

- (b) O(a) docente cumpriu o interstício mínimo estabelecido pelo Regimento Geral da Unicamp para concursos de títulos ou cargos?

Sim () Não ()

- (c) O(a) docente apresenta atividades acadêmicas que envolvem atuação no Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária?

Sim () Não ()

- (d) O(a) docente apresenta evidências concretas de compromisso institucional?

Sim () Não ()

- (e) O(a) docente apresenta os requisitos mínimos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão que recomendam sua inscrição a concursos de títulos ou cargos?

Sim () Não ()

Parecer da CCD:

Parecer do Diretor da Unidade:

Parecer conclusivo da Congregação da FCM:

**Perfil recomendado para inscrição à progressão e a concurso público para MS6
(ou cargo de Titular)**

Este documento estabelece referências acerca dos atributos necessários para instruir os pedidos de inscrição à progressão e a concursos públicos na carreira docente para o nível MS6 (cargo de Titular).

- Leva em consideração as recomendações do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), relativas às atividades docentes que devem se caracterizar pela indissociabilidade entre as três práticas constitutivas da identidade acadêmica: **a investigação livre, o rigor teórico e a transmissão de conhecimento por meio do ensino e da extensão**. Estes requisitos devem nortear a aspiração de professores que almejam atingir aqueles níveis da carreira docente;
- Foi também inspirado no preâmbulo do relatório apresentado ao CONSU pela “Comissão de revisão de critérios e normas para concursos de provimento de cargo de Professor Titular” homologado em sessão do dia 24 de abril de 2007 que indica que o “perfil do Professor Titular ou MS6 da Unicamp deve se caracterizar pela demonstração inequívoca de competência e liderança na sua área de conhecimento com destacado reconhecimento nas atividades desenvolvidas”;
- Seguem, adicionalmente, as resoluções e deliberações do CONSU relativas à tramitação de concursos ou mecanismos de progressão por mérito na Universidade, que tem início nas Faculdades e Institutos e se encerra com a homologação de seu resultado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

**II - Perfil mínimo para inscrição a progressão e concurso público para MS6
(ou cargo de Professor Titular)**

Nome:

Matrícula:

Mês/Ano de Doutorado:

Título:

Departamento:

Estou ciente das atribuições necessárias às atividades que constituem a carreira docente na Unicamp e considero-me apto(a) à inscrição para a progressão ou concurso público para MS6 (ou cargo de Titular);

(veja o Memorial descritivo do (a) docente candidato(a))

Sim ()

Não ()

Auto-avaliação docente das atividades institucionais desde a obtenção do título de Livre-Docência:

A Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, com o objetivo de delinear a competência acadêmica que se espera para candidatos inscritos ao concurso ou à progressão por mérito, visando o cargo de Professor Titular, e as instâncias institucionais responsáveis por avaliar e instruir esta solicitação definem os seguintes pontos como relevantes para esta avaliação, entre as atividades regulares docentes elencadas no seu contrato de trabalho:

1. Atividades de Ensino – Comissões de Graduação

Espera-se que o(a) docente no cargo de Professor Titular continue, após a obtenção do título de Livre-Docente (MS5), contribuindo de forma inovadora e expressiva para o ensino e educação na área do concurso, sendo assim pergunta-se:

- a. O(a) docente, respeitando as peculiaridades de sua área, tem participação expressiva e de qualidade (baseadas em indicadores institucionais e discentes definidos pelas Comissões de Graduações [CG] em docência nos diferentes cursos de graduação da Unidade?

Sim () Não ()

- b. O(a) docente participa(ou) de projetos pedagógicos, colaborando e/ou propondo a criação de módulos/disciplinas, e/ou captando recursos e produzindo material didático?

Sim () Não ()

- c. O(a) docente tem(teve) participação na formação de alunos de iniciação científica e/ou em projetos extramuros pertinentes à sua área de atuação?

Sim () Não ()

- d. O(a) docente tem reconhecimento interno ou externo à Universidade na atuação em ensino de graduação (aferida por prêmios, homenagens ou participação em comitês e órgãos públicos ligados ao ensino)?

Sim () Não ()

- e. O(a) docente tem participado de forma ativa do processo de gestão do ensino na Faculdade (gestor, vice-gestor, coordenador, membro avaliador, ou responsável por disciplinas ou módulos)?

Sim () Não ()

Parecer da CG:

2. Atividade de formação de recursos humanos especializados (*stricto e lato sensu*) – Comissões de Pós-Graduação (CPG), Residência Médica (CRM) e Aprimoramento (CAPr)

Espera-se, respeitando as peculiaridades de cada área, que o docente, após a obtenção do título de Livre-Docente (MS5), continue contribuindo de forma inovadora e expressiva para o ensino de pós-graduação e a formação profissional, educacional científica e docente na área do concurso. No caso de orientações de dissertações ou teses espera-se que o(a) Professor(a) Titular tenha finalizado nove (9) orientações (sendo, no mínimo três (3) de doutorado) com a publicação dos resultados sob a forma de artigos completos em revistas arbitradas da área de conhecimento ou em livros de editoras com corpo editorial reconhecido.

Sendo assim, pergunta-se quanto a:

Formação *stricto sensu* (CPG)

(a) O(a) docente está regularmente credenciado em algum programa ou curso de pós-graduação *stricto sensu* da Faculdade ou da Universidade?

Sim () Não ()

(b) O(a) docente tem tido alunos sob sua supervisão nos últimos seis anos?

Sim () Não ()

(c) Quantas orientações de alunos de pós-graduação *strictu senso* foram concluídas após o doutoramento do(a) docente?

Mestrado () Doutorado ()

Parecer da CPG:

Formação *lato sensu* (quando se aplicar a CRM e/ou CAPr)

- (a) O(a) docente participa da formação de especialistas por meio da Residência Médica?
Sim () Não ()
- (b) O(a) docente participa de projetos pedagógicos, colaborando e/ou propondo a criação de disciplinas, e/ou captando recursos e produzindo material didático para Residência Médica?
Sim () Não ()
- (c) O(a) docente tem participado do processo de gestão do ensino de Residência Médica na Faculdade?
Sim () Não ()
- (d) Ou, o(a) docente participa da formação de especialistas por meio de algum curso de especialização reconhecido pela Universidade?
Sim () Não ()
- (e) E/ou o(a) docente participa da formação de especialistas por meio de Cursos de Aprimoramento?
Sim () Não ()

Pareceres das Comissões de PG, RM ou APr:

3. Atividades de pesquisa – Comissão de Pós-Graduação (CPG)

Espera-se, respeitando as peculiaridades de cada área, a liberdade intelectual de produção e a formação em pesquisa do docente que, após a obtenção do título de Livre-Docente (MS5), este continue contribuindo para a produção intelectual na sua área de conhecimento, mediante a divulgação regular e freqüente de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade. Esta produção intelectual deve ser divulgada sob a forma de publicações originais em periódicos arbitrados, bem como em livros e capítulos de livros apresentados a comitês editoriais de alto nível ou demonstrada pela produção técnica que gere registros e/ou patentes. No caso de publicações completas em periódicos ou livros, espera-se que o(a) docente apresente um número de publicações três vezes maior que aquele requerido para obtenção do título de Livre-Docente (MS5). Os critérios qualitativos da produção intelectual devem ser compatíveis com os critérios necessários e suficientes ao credenciamento como orientador (a) em um curso ou programa de pós-graduação *stricto sensu* da FCM ou de outras unidades acadêmicas da Unicamp, em sua área de conhecimento, e reconhecido como Muito Bom pelo MEC. (veja os critérios de credenciamento em cada área)

Sendo assim, pergunta-se (CPG):

(a) O(a) docente apresenta a produção científica mínima, sob a forma de publicações definida acima, em periódicos indexados ou editoras com corpo editorial reconhecido?

Sim () Não ()

(b) O(a) docente coordena(ou) projetos de pesquisa, participa(ou) da criação de grupos de pesquisa, da formação de pesquisadores e foi capaz de captar recursos para pesquisa em órgãos de fomento ou outros estatais?

Sim () Não ()

(c) O(a) docente tem o reconhecimento por seus pares externos à Universidade como especialista de destaque em sua área de atuação, expresso por prêmios, homenagens, convites para participação em bancas de concursos, bancas de mestrado e doutorado, conferências, palestras, debates, comissões de avaliações, conselhos editoriais, órgãos de fomento, comitês científicos e outros?

Sim () Não ()

Parecer da CPG:

4. Atividades administrativas e/ou de Extensão Universitária (*quando couber*) – Comissão de Extensão (CEU) e Conselho de Departamento

Espera-se que o (a) docente, em sua carreira acadêmica, envolva-se em atividades de extensão ou administração, sem o comprometimento das demais atribuições universitárias, atuando com destaque e excelência em projetos desenvolvidos para aplicação do conhecimento adquirido, preferencialmente atendendo políticas públicas ou de impacto social, envolvendo o corpo discente e integrando esta atividade a projetos de ensino e pesquisa.

Sendo assim, pergunta-se:

Atividades de Extensão Universitária (**no que couber – CEU**)

- e) O(a) docente atua(ou) em atividades de extensão promovendo a formação de recursos humanos (cursos de extensão, aperfeiçoamento) e a transferência de conhecimento ou tecnologia, preferencialmente, visando políticas públicas e ações de impacto social?
Sim () Não ()
- f) Esta atuação docente é compatível com o tempo de exercício e contrato de trabalho, revelando compromisso com a Instituição, autonomia, liderança na área e criatividade?
Sim () Não ()
- g) O(a) docente apresenta atuação ativa em sociedades profissionais e científicas?
Sim () Não ()
- h) O(a) docente participa(ou) da produção de artigos de divulgação, atividades educativas na mídia, ensino a distância, produção de vídeos e outros materiais didáticos para ampla e social divulgação do conhecimento?
Sim () Não ()

E/ou atividades assistenciais e da administração (**no que couber – Conselho de Departamento**)

- (c) O(a) docente participa(ou), de maneira constante e efetiva, em atividades assistenciais (laboratórios, ambulatórios, enfermarias, centros cirúrgicos e obstétricos) em sua área de atuação e definidas pelo Departamento e pela área de saúde da Unicamp?
Sim () Não ()
- (d) O(a) docente participa(ou) de atividades administrativas, de maneira efetiva, no âmbito da Faculdade ou à área de saúde tais como: chefe de departamento, coordenador de comissões, serviços, áreas, órgãos colegiados, diretorias, superintendências, coordenadorias, comissões de sindicância e outras?
Sim () Não ()

Pareceres da CEU ou Conselho de Departamento:

5. Comprometimento institucional – Conselho de Departamento e Diretor da Unidade

Espera-se que o(a) docente candidato(a) ao cargo de Professor Titular (MS6) mantenha uma efetiva e constante participação na vida acadêmica da FCM, envolvendo-se sem prejuízo às atividades afins, em realizações que auxiliem na administração, gestão, coordenação, assistência e auxílio na obtenção de recursos materiais e financeiros para o uso coletivo de maneira desprendida e motivada.

Parecer do Chefe de Departamento, ouvido o Conselho Departamental:

6. Avaliação final – Comissão do Corpo Docente (CCD)

- a. O(a) docente teve seu último relatório de atividades acadêmicas aprovado, **sem recomendações**, pela Congregação da FCM?

Sim () Não ()

- b. O(a) docente cumpriu o interstício mínimo estabelecido pelo Regimento Geral da Unicamp para concursos de títulos ou cargos?

Sim () Não ()

- c. O(a) docente apresenta atividades acadêmicas que envolvem atuação no Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária?

Sim () Não ()

- d. O(a) docente apresenta evidências concretas de compromisso institucional?

Sim () Não ()

- e. O(a) docente apresenta os requisitos mínimos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão que recomendam sua inscrição a concursos de títulos ou cargos?

Sim () Não ()

- f. O(a) docente em pleito para ocupar o cargo de Professor Titular (ou MS6) demonstra inequívoca competência e liderança na sua área de conhecimento, com destacado reconhecimento nas atividades desenvolvidas.

Sim () Não ()

Parecer da CCD:

Parecer do Diretor da Unidade:

Parecer Conclusivo da Congregação da FCM:

Prof. Dr. José Antonio Rocha Gontijo
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
FCM/UNICAMP